



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 10/2017**

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA  
FRENTE PARLAMENTAR EM  
DEFESA DAS ESTRADAS DO  
INTERIOR DO NOSSO  
MUNICÍPIO.”**

**ALTINO ALEXIS REYES DE MATOS**, Presidente da  
Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO** saber que Plenário aprovou e eu promulgo a  
seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica instituída na Câmara de Vereadores a  
**FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS ESTRADAS DO  
INTERIOR DO NOSSO MUNICÍPIO;**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES, EM 18 DE AGOSTO DE 2017.**

  
**ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS  
PRESIDENTE**

